



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Exame Relativo referente ao Projeto de Lei Ordinário 014/2025, apresentado por parlamentar, que “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA – PCDS- PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS”

PARECER:

Projeto de Lei em questão procura regulamentar a disposição do numero de vagas para pessoas com deficiências nos casos de empresas prestadoras de serviços terceirizados a administração publica municipal e suas secretarias.

O parlamentar justifica o Projeto de Lei devido a necessidade de regulamentação do numero de vagas para pessoas com deficiência no município, citando o Decreto 9508/2018 do Governo Federal que determina a necessidade de no mínimo a contratação de cinco por cento de pessoas nestas situações.

O Projeto de lei determina a obrigatoriedade de contratação, no mínimo, dez por cento de pessoas com deficiência. Podem os entes estabelecer o numero de vagas para mais desde que respeitado o percentual mínimo de cinco por cento.

Entendemos ser favorável a matéria, com mérito devendo ser apreciado por todos os vereadores.

Telêmaco Borba, 09 de Maio de 2025

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida - Presidente

Elisangela Resende Saldivar
Elisangela Resende Saldivar - relator

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares - vogal